



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Joice Martins Silva Quirino

Indicação nº 453

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparados no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a leitura e o encaminhamento ao Sr. Juliano Barreto, Excelentíssimo Secretário de Obras. INDICAÇÃO:

-Que seja instalado um redutor de velocidade na Avenida do Pequis, Jardim dos Anjos II (prolongamento da Avenida Doutor Roberto), sentido Bairro Ana Rosa, próximo ao número 120, antes da Igreja Moriá.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de reivindicação do pastor e dos fiéis que frequentam a referida Igreja, sob o argumento de que os motoristas que transitam naquele local imprimem alta velocidade em seus veículos, colocando em risco a vida de pessoas.

Bom Despacho, 19 de outubro de 2020.


Vereadora Rose Delegada